

Portaria nº 024/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora ROSIMERY DA SILVA LIMA MARINHO, inscrita no CPF sob o nº 536.046.794-00, investida no cargo de **Auxiliar de serviços Gerais A**, matrícula funcional nº **395**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de outubro de 2021.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 024/2021, que concedeu o benefício de aposentadoria à Sra. ROSIMERY DA SILVA LIMA MARINHO foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de outubro de 2021.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB